



RESOLUÇÃO CMDCA 14/2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraibuna, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 3004 DE 17 DE MARÇO DE 2016, em consonância com a Lei Municipal 3.157 DE 05 DE ABRIL DE 2019, vem através desta DISPOR sobre a criação da Comissão de Sindicância.

A comissão será composta pelos seguintes membros, observando-se o disposto na lei:

- I – Renata Aparecida Martins Fonseca – Presidente Do CMDCA;
- II – João Paulo De Lima Freitas – Representante Do Poder Executivo;
- III – Lilian Maria Pinto Sales – Representante Da Sociedade Civil;
- IV – Cristiane Renata C. S. Sampaio – Coordenadora Do Conselho Tutelar
- V – Beatriz P. H. Shimitz – Conselheira Tutelar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as comissões criadas anterior a esta e outras disposições em contrário.

RENATA A. M. FONSECA
PRESIDENTE CMDCA

PARAIBUNA, 23 DE AGOSTO DE 2023.